

Regulamento do Concurso de Bolsas do Colégio Supremo Redentor - Ano Letivo 2026

1. Objetivo

O Concurso de Bolsas do Colégio Supremo Redentor visa premiar alunos com descontos nas mensalidades do ano letivo de 2026, conforme desempenho acadêmico. As bolsas são oferecidas espontaneamente pela Mantenedora do Colégio, não se configurando como caráter obrigatório.

2. Descontos e Critérios de Desempenho

Os descontos oferecidos serão aplicados conforme o percentual de acertos na prova:

- 95% ou mais de acertos: Bolsa de 100%.
- 85% a 94% de acertos: Bolsa de 50%.
- 75% a 84% de acertos: Bolsa de 25%.
- 65% a 74% de acertos: Bolsa de 20%.

Observações:

- Os descontos obtidos são válidos exclusivamente para o ano letivo de 2026.
- Os descontos não são cumulativos com outros benefícios ou promoções.

3. Inscrição

- Período de Inscrição: De 09/10/2025 a 30/10/2025, até as 23h59.
- Como se inscrever: Através do site oficial do colégio: www.colegiosupremoredentor.com.br.
- Ao se inscrever, o candidato e sua família concordam com este regulamento em sua totalidade

4. Realização da Prova

Pinheiro - MA

- Data e Horário: Sábado, 08 de novembro de 2025, às 9h.
- Local: Dependências do Colégio Supremo Redentor (Campus II da FACSUR).

Cururupu – MA

- Data e Horário: Sábado, 22 de novembro de 2025, às 9h.
- Local: Dependências do Colégio Supremo Redentor (Campus I da FASURC).

Disciplinas Avaliadas:

• Para o 1º Ano

Língua Portuguesa, inglês, espanhol, Matemática, Biologia, Química, Física, História, Geografia, Filosofia, Sociologia e Arte, com conteúdo referente aos 1º, 2º e 3º bimestres do ano em que o aluno está cursando em 2025.

- **Para o 2º e 3º Ano**

Gramática, Literatura, interpretação textual, inglês, espanhol, Matemática, Biologia, Química, Física, História, Geografia, Filosofia e Sociologia, com conteúdo referente aos 1º, 2º e 3º bimestres do ano em que o aluno está cursando em 2025.

- **Formato da Prova**

1. 1º Ano: 60 questões objetivas de múltipla escolha.
2. 2º e 3º Ano: 96 questões objetivas de múltipla escolha.
3. Prazo de 4:30 hs (quatro horas e trinta minutos) para conclusão.

5. Documentos e Materiais Necessários

- Documento de identidade com foto.
- Responder a prova obrigatoriamente com caneta esferográfica azul ou preta.
- Proibido: O uso de calculadoras, celulares ou outros dispositivos eletrônicos durante a prova.

6. Divulgação dos Resultados

- A partir de 11 de novembro de 2025 para Pinheiro – MA, e 23 de novembro de 2025 para Cururupu – MA, a partir das 14:00h, os resultados estarão disponíveis:
 1. Na Secretaria do Colégio Supremo Redentor.
 2. No site www.colegiosupremoredentor.com.br.

7. Condições para Concessão da Bolsa

- A bolsa será concedida apenas se houver formação de turma, com um mínimo de 30 alunos regularmente matriculados.
- Os alunos contemplados deverão efetuar a matrícula até 23 de dezembro de 2025.
- Após esta data, o aluno perderá o direito ao desconto obtido no Concurso de Bolsas.

8. Considerações Finais

Ao se inscrever no Concurso de Bolsas do Colégio Supremo Redentor, o candidato aceita este regulamento em sua totalidade.

Pinheiro–MA., 29 de setembro de 2025

Luzinete Pontes Brandão

Diretora Geral

